



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 857/2025

Data: 30 de setembro de 2025

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, tome as providências devidas visando a abertura de aproximadamente 50 metros da Rua Elvira Berwanger, na extensão compreendida entre as ruas Tropical e Ari Branco da Rosa.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos visando a construção de mais uma creche municipal.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, a interrupção da via tem gerado transtornos para os munícipes que residem nas proximidades, obrigando-os, atualmente, a contar o obstáculo, aumentando consideravelmente o trajeto com destino ao centro da cidade, além de ampliar o fluxo na Avenida Rio Grande do Sul.

O ideal é viabilizar a abertura da Rua Elvira Berwanger nesta pequena extensão, já providenciando a devida e necessária pavimentação asfáltica, o que resolverá este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de munícipes rondonenses que residem nos arredores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2025.

**RODRIGO MARCIANO PULGA**  
**(VERDE)**  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

